



COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

ATA NÚMERO 98/XII/2.^a SL

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2012, pelas 14:30 horas, reuniu a Comissão de Segurança Social e Trabalho na sala n.º 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Conclusão da discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 87/XII (GOV) - Estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais.

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado José Manuel Canavarro (PSD), iniciou a reunião dando a palavra à Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), que pôs à consideração dos Deputados presentes o aditamento da seguinte expressão inicial no n.º 4 do artigo 18.º do texto final da Proposta de Lei n.º 87/XII (GOV): "Excetua-se do disposto no número anterior (...) que pode dar lugar (...)". Esclareceu que não se trata de uma nova proposta de alteração mas tão só somente de uma questão formal de aperfeiçoamento da redação já consensualizada para aquele artigo e de melhor técnica legislativa, entendimento que foi corroborado pelo Senhor Deputado Artur Rêgo (CDS-PP).

O Senhor Deputado Nuno Sá (PS) usou da palavra para dizer que só a título absolutamente excepcional e atendendo ao facto de não se verificar qualquer alteração de fundo ao texto final é que o GP do PS aceita a inclusão da alteração proposta.

O mesmo entendimento foi perfilhado pela Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE).

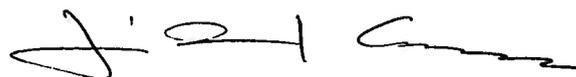
Do mesmo modo, o Senhor Deputado João Oliveira (PCP) opinou que, não havendo previsão regimental para a situação verificada, só por consenso a mesma poderá ser ultrapassada.

Submetido à votação o aditamento da expressão já identificada, foi a mesma aprovada por unanimidade. A redação do n.º 4 do artigo 18.º passou a ser a seguinte: *"Excetua-se do disposto no número anterior o incumprimento pelo membro do dever de pagar quotas que pode dar lugar à aplicação de sanção disciplinar de suspensão quando se apure que aquele incumprimento é culposo e se prolongue por um período superior a 12 meses"*.

A reunião foi integralmente gravada em suporte áudio, encontrando-se o respetivo registo disponível para consulta na página Internet do Parlamento, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas quinze horas, dela se lavrando a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada.

O Presidente,



(José Manuel Canavarro)

Palácio de São Bento, 28 de novembro de 2012.

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Reunião de 21 de novembro de 2012

Folha de Presenças

(Ata n.º 98/XII/ 2.ª SL)

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Arménio Santos
Artur Rêgo
Clara Marques Mendes
João Figueiredo
João Paulo Pedrosa
Jorge Machado
José Manuel Canavarro
Maria das Mercês Borges
Mariana Aiveca
Nuno Sá
Pedro Roque
Teresa Costa Santos
João Oliveira
Odete Silva

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Adriano Rafael Moreira
Idália Salvador Serrão
Joana Barata Lopes
Mário Ruivo
Miguel Laranjeiro
Vieira da Silva

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Inês Teotónio Pereira
Sónia Fertuzinhos

